

**LEI MUNICIPAL Nº. 1158/12, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 92.153,85 (noventa e dois mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) destinado à construção de Galeria Pluvial, Calçamento e Passeios Públicos e da outras providências.*

**VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.046/2011, de 19 de dezembro de 2011;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2012, Crédito Especial, no valor de R\$ 92.153,85 (noventa e dois mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**04.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO  
04.03.SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

1.049 – Projeto de Execução do Calçamento/CEF

4.4.90.51.00.00.00–Obras e Instalações

4.4.90.51.99.00.00-Outras Obras e Instalações (2895)..... R\$ 92.153,85

**(Recurso: 1.118 - Projeto Calçamento Contrato de Repasse 0336885-05/2010/ Ministério das Cidades/ Caixa).**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 92.153,85**

**Art. 2º**- Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial, autorizado no art. 1º desta Lei, a seguinte fonte de recurso:

**AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:**

Receita originária da transferência de recursos do **Projeto Calçamento Contrato de Repasse 0336885-05/2010-M.C./CEF**), firmado com o Ministério das Cidades e o Município de Floriano Peixoto Rs. –  
.....R\$ 92.153,85

**TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 92.153,85**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO  
PEIXOTO, aos vinte dias do mês de janeiro de 2012.

**VILSON ANTONIO BABICZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Em 20.01.12